

PORTARIA N° 211/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

- Art. 1° CONCEDER, férias a servidora Adélia Maria Alves de Lira, titular do cargo de Gerente Previdenciário, referente ao tempo aquisitivo de 2023, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 10 de julho de 2024, nos termos da Lei n° 201/2002 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.
- **Art. 2º** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos ao dia 10 de julho de 2024.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Gilsomar Bento da Costa Prefeito CPF: 781.085.004-00 Brejinho-PE

PUBLICADO EM
18 / 07 / 2024
Respondente